

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

#### Despacho (extracto) n.º 22 181/2007

Foi autorizada, por despacho de 10 de Setembro de 2007 do director, proferido por delegação de competências, a equiparação a bolseiro, no estrangeiro ao Doutor Fernando Manuel Cabral Martins, professor associado desta Faculdade, durante o período compreendido entre 16 e 22 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Director, *João Sàágua*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 22 182/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a seguinte afectação de lugar de professor da Faculdade de Engenharia desta Universidade, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

| Departamento                | Categoria                     | Número de lugares |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Engenharia Física . . . . . | Professor associado . . . . . | 2                 |

11 de Setembro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

## Serviços de Acção Social

#### Aviso n.º 18 052/2007

1 — Introdução — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Abertura — nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador para a Acção Social de 5 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, com dotação global, área funcional de alojamento e de informação reprografia e livraria do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, aprovado pela Portaria n.º 998/95, de 20 de Maio, e actualizado pelo despacho n.º 1066-M/2007, de 11 de Abril, publicado em suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007.

3 — Validade do concurso — o concurso visa o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Área funcional — serviços de alojamento e de informação reprografia e livraria.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em procedimentos gerais e bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

7 — Serviço e local de trabalho — nos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto.

8 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar.

9 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, tendo o primeiro carácter eliminatório.

9.1 — Avaliação curricular:

9.1.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2

do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

Factores de ponderação:

Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;

Experiência profissional, em que se ponderam o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto.

9.1.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a classificação de serviço/avaliação do desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2(AC) + 3(EPS)}{5}$$

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

10.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicitação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel branco, normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao administrador para a Acção Social, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, Rua da Boa Hora, 18, 4050-099 Porto, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno de acesso geral para a carreira de assistente administrativo — categoria de assistente administrativo especialista, área funcional de alojamento e de informação reprografia e livraria», até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

11.2 — No requerimento de admissão ao concurso deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa do concorrente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, residência, código postal e número do telefone;

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, número do aviso e número e data do *Diário da República*;

*d*) Identificação da categoria detida e área funcional em que exerce funções;

*f*) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

11.3 — O requerimento de admissão ao concurso é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

*a*) *Curriculum vitae*, actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e de quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

*b*) Fotocópia do bilhete de identidade;

*c*) Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

*d*) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública,

expressa em anos, meses e dias, contada até ao dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*;

e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, onde foram exercidas as funções, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário nos últimos três anos;

f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu;

g) Fotocópias completas das fichas de notação/avaliação de desempenho, reportadas aos últimos três anos de serviço classificados;

h) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

11.4 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação do desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 2 e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o funcionário pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora da atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

11.5 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), f) e g) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Composição do júri:

Presidente — Maria Cristina Sampaio Mota Silva, directora de departamento.

Vogais efectivos:

Glória Maria Ribeiro Dominguez Matos, chefe de secção, que substituiu o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Nunes Costa, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

José Bernardino da Cruz de Sá, chefe de secção.

Maria Dolores Ferreira da Silva Moutinho, chefe de secção.

11 de Setembro de 2007. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva*.

## Faculdade de Ciências

### Despacho (extracto) n.º 22 183/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 1 de Agosto de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Eulália Fernanda Alves de Carvalho Pereira, professora auxiliar, no período de 1 a 15 de Agosto de 2007.

11 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

## Faculdade de Engenharia

### Despacho (extracto) n.º 22 184/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi deferido o pedido de cessação de funções no cargo de directora de serviços solicitado pela assessora principal Maria Isabel Ferreira da Silva. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

## Faculdade de Letras

### Despacho (extracto) n.º 22 185/2007

Por despacho de 7 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor João Carlos dos Santos Garcia, professor associado, desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 25 de Setembro a 1 de Outubro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

## Faculdade de Medicina

### Despacho (extracto) n.º 22 186/2007

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente, professor associado, no período de 14 a 22 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 22 187/2007

Por meu despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático, no período de 10 a 13 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 22 188/2007

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor António José Mónica da Silva Guerra, professor associado, no período de 2 a 4 de Outubro de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à licenciada Maria Lurdes Campos Santos, assistente convidada a 40 %, no período de 17 a 20 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 22 189/2007

Por meu despacho de 5 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Manuel Pedrosa Baptista Lopes, professor associado, no período de 8 a 13 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 22 190/2007

Por meu despacho de 27 de Agosto de 2007, proferido por delegação, foi ao licenciado Miguel José Choupina Pereira, assistente convidado a 40 %, autorizada, a seu pedido, a rescisão do respectivo contrato, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 22 191/2007

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, proferido por delegação, foi à licenciada Maria Joana Cunha Ribeiro dos Santos, assistente convidada a 40 %, autorizada, a seu pedido, a rescisão do respectivo contrato, com efeitos desde 7 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

### Despacho (extracto) n.º 22 192/2007

Por meu despacho de 8 de Agosto de 2007, proferido por delegação de competências, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento como professor associado convidado além do quadro, com 30 % do vencimento, desta Faculdade, do Doutor José Artur Osório de Carvalho Paiva, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)